



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 051/2022,
de 10 de fevereiro de 2022.

**“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores pré-escolares abaixo relacionados, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, na **E.M.E.I Criança Feliz**, conforme tabela abaixo, do dia **10/02/2022 até 20/12/2022**:

| Nome | Mat. | Qt. Hrs | Turno |
|----------------------------------|-------------|----------------|-----------------|
| Sandra Elizete Vargas Antunes | 2173 | 20 | Tarde |
| Elenice Nunes dos Santos | 1827 | 20 | Tarde |
| Ana Paula Rodrigues de Rodrigues | 2660 | 20 | Manhã |
| Jane Cristina Gomes Xavier | 2117 | 8 | Manhã/ Tarde |

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, aos professores convocados para o cargo de Professor Pré-Escolar, quando desempenharem suas funções em regência de classe, com base nos Artigos 31, 34 e 38 da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 10 de fevereiro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.